Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 162
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



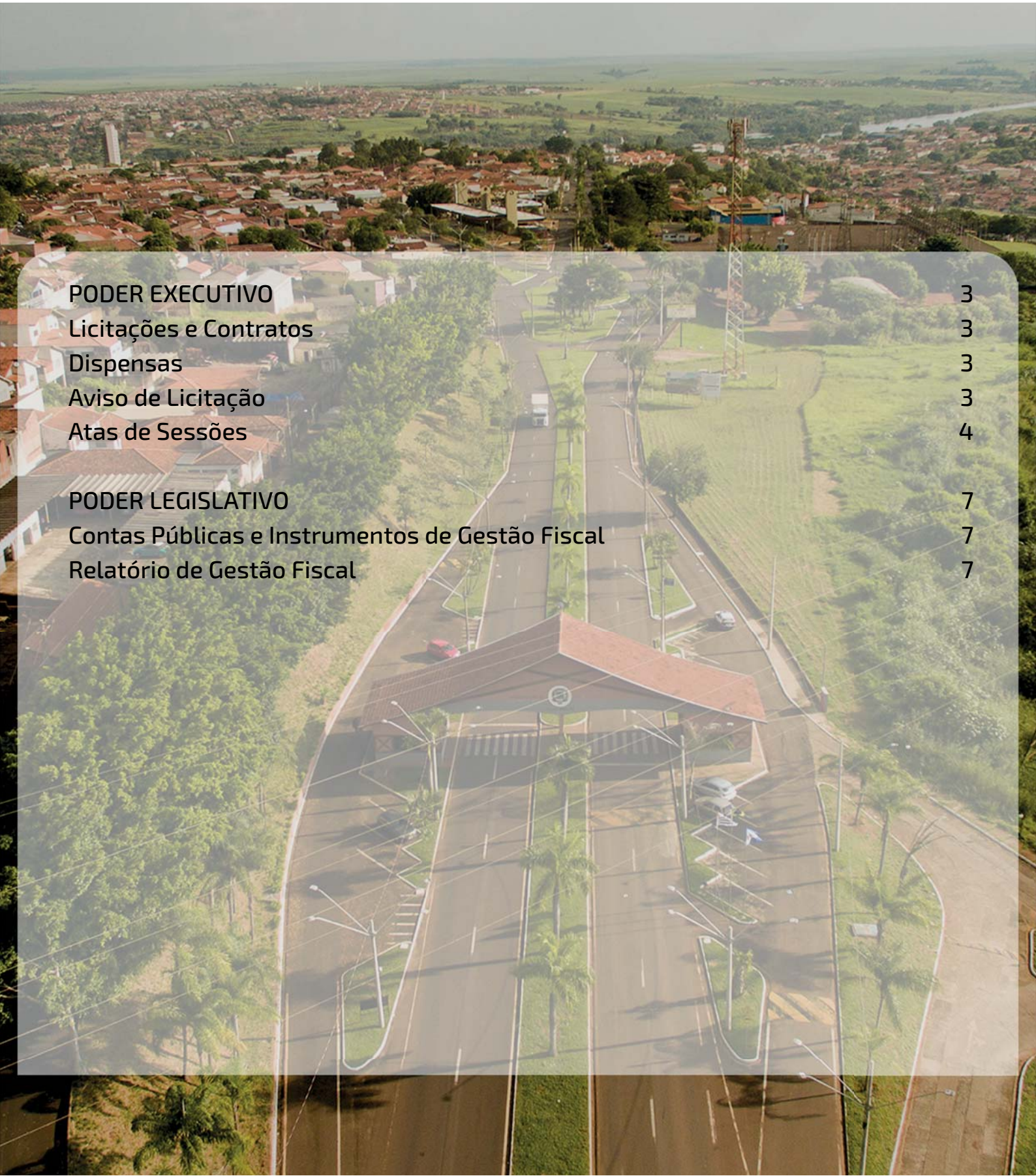
Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Terça-feira, 25 de janeiro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 162

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Dispensas 3
Aviso de Licitação 3
Atas de Sessões 4

PODER LEGISLATIVO 7
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 7
Relatório de Gestão Fiscal 7

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição nº 492/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Matos & Cervati Ltda Me; para Realização de serviços de estrutura de rede para trinta e cinco computadores para a EMEF Prof. Reverendo Gutenberg de Campos, no valor total de R$ 15.790,00, sem licitação, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 20 de janeiro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Aviso de Licitação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 007/2022 - PREGÃO PRESENCIAL
PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2022

OBJETO: Aquisição de peças e acessórios de reposição originais de mecânica destinados aos veículos pesados, tipo caminhões, pertencentes da frota do município da Estância Turística de Barra Bonita. Entrega dos envelopes de documentos, propostas e credenciamento: Dia 08 de fevereiro de 2022, às 08:30 horas, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura.

O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes. Barra Bonita, 24 de janeiro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

Atas de Sessões

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130 - Centro - Barra Bonita - CEP 17.340-029
Fone/Fax (14) 3604.4000 - 3641.4001 - E-mail compras@barrabonita.sp.gov.br
CNPJ 46.172.888/0001-40
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS E ADJUDICAÇÃO

EDITAL Nº 137/2021

PREGÃO (PRESENCIAL) PARA REGISTRO DE PRECOS Nº 080/2021

OBJETO: "Aquisição de materiais e curativos para serem utilizados na cicatrização de escaras e feridas em geral".

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 10:00 horas, nesta cidade de Barra Bonita/SP, no prédio da Prefeitura local, onde presentes se encontravam o Pregoeiro Oficial, Eliézer Pomiatto Saviani, juntamente com a equipe de apoio Lucas Ribeiro Cardoso da Silva, Peter Cleison Zerlin e Carlos Alberto Monge, realizou-se a sessão para análise dos pareceres da equipe técnica da Secretaria Municipal da Saúde quanto à análise das amostras, objeto do **Pregão Presencial nº 080/2021**, que visa a aquisição de materiais e curativos. Conforme os relatórios datados de 28/12/2021 e 18/01/2022, emitidos pela equipe técnica, a Secretaria Municipal da Saúde aprovou as amostras do item 03 para a empresa *Lumar comércio e Produtos Farmacêuticos Ltda*; amostras dos itens 06 e 16 para a empresa *Max Medical Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.*, e amostras dos itens 04, 05, 14 e 15 para a empresa *Soquímica Laboratórios Ltda.*. Em vista da aprovação das referidas amostras pela equipe técnica, ficam adjudicados os referidos itens às empresas aqui relacionadas. Nada mais havendo a tratar o Sr. Pregoeiro declarou encerrada a sessão e a lavratura da presente ata. **NADA MAIS**. Lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos presentes.

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS Nº 197/2021

Barra Bonita, 28 de dezembro de 2021.

Ao Sr. Peter Cleison Zerlin
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Venho por intermédio deste, emitir o laudo de aceitabilidade conforme descrito na cláusula 10.5 do edital nº 137/2021, referente à aquisição de diversos materiais e curativos para serem utilizados na cicatrização de úlceras e feridas em geral.

As empresas que participaram do certame trouxeram as amostras e as devidas documentações solicitadas.

A empresa LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. apresentou os itens: 03 e 15 tendo parecer favorável no item 3 quanto às especificações técnicas descritas em bula, porém, com parecer infavorável no item 15, pois as especificações técnicas são incompatíveis com o edital.

A empresa MAX MEDICAL COM. PROD. MEDICOS E HOSP. LTDA. apresentou os seguintes itens: 06 e 16, tendo parecer favorável quanto às especificações técnicas descritas em bula.

A empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. apresentou os seguintes itens: 04, 05 e 14 tendo parecer favorável quanto às especificações técnicas descritas em bula.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

Francisca Altieri Porto
Téc. Enfermagem

Maria Ap. V. Pereira
Téc. Enfermagem

Solange Borges
Enfermeira

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

E-mail : saude.barrabonita@gmail.com
saude@barrabonita.sp.gov.br

Ofício SMS Nº 001/2022

Barra Bonita, 18 de janeiro de 2022.

Ao Sr. Peter Cleison Zerlin
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

Venho por intermédio deste, complementar o laudo de aceitabilidade conforme descrito na cláusula 10.5 do edital nº 137/2021, referente à aquisição de diversos materiais e curativos para serem utilizados na cicatrização de úlceras e feridas em geral.

A empresa SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA. apresentou o item 15, tendo parecer favorável quanto às especificações técnicas descritas em bula.

Sem mais para o momento, despedimo-nos com protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Nilson Antonio Ereno
Secretário Municipal de Saúde

Francisca Altieri Porto
Téc. Enfermagem

Maria Ap. V. Pereira
Téc. Enfermagem

Solange Borges
Enfermeira

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Relatório de Gestão Fiscal

CAMARA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

JAN/2021 A DEZ/2021

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	JAN/2021	FEV/2021	MAR/2021	ABR/2021	MAI/2021	JUN/2021	JUL/2021	AGO/2021	SET/2021	OUT/2021	NOV/2021	DEZ/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	162.393,81	183.880,54	191.573,85	181.506,03	199.003,34	188.093,33	189.078,55	186.408,20	186.774,72	195.657,61	261.413,12	240.157,98	2.365.941,08	0,00
Pessoal Ativo	156.654,41	178.141,14	185.834,45	175.766,63	193.263,94	182.353,93	183.339,15	180.668,80	181.035,32	189.918,21	249.934,32	234.418,58	2.291.328,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	127.092,38	144.242,63	150.727,37	142.433,58	157.226,45	148.076,12	148.572,86	145.730,90	146.015,02	152.900,99	197.832,76	191.639,30	1.852.490,36	0,00
Obrigações Patronais	29.562,03	33.898,51	35.107,08	33.333,05	36.037,49	34.277,81	34.766,29	34.937,90	35.020,30	37.017,22	52.101,56	42.779,28	438.838,52	0,00
Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	11.478,80	5.739,40	74.612,20	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	5.739,40	11.478,80	5.739,40	74.612,20	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	162.393,81	183.880,54	191.573,85	181.506,03	199.003,34	188.093,33	189.078,55	186.408,20	186.774,72	195.657,61	261.413,12	240.157,98	2.365.941,08	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	148.508.946,56	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	763.175,73	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	147.745.770,83	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	2.365.941,08	1,60
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.864.746,25	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.421.508,94	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	7.978.271,63	5,40

Nota:
1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64
2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal
de Obras e Serviços

CARLOS ALBERTO CESCATO
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de
Administração

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021